

Id:125271A6920EBB55



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TP. Nº: 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 709/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA - ME (ARS CONSTRUTORA)

CNPJ: 39.472.441/0001-21

VALOR: R\$ 469.745,70 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 700, 500; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

VIGÊNCIA: 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2024.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por
 JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES:900241 RODRIGUES:90024184349
 84349-03000 DADOS: 2024.01.24 15:13:54

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Presidente da CPL

Id:0F8BE6B5D6FABB4F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023 referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022", realizado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº 014/2023 juntamente com os membros da CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor da empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA - ME (ARS CONSTRUTORA), inscrita no C.N.P.J sob o nº 39.472.441/0001-21, apresentando o valor global de R\$ 469.745,70 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 24 de janeiro de 2024

MARIA JOSE DE SOUSA Assinado de forma digital por
 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:411587843 MOURA:41158784368
 68 DADOS: 2024.01.24 09:29:45

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:0471BAF2EAAAC1DB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 12/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a revogação de todas as funções gratificadas em âmbito municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e rescisões dos contratos temporários dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da prefeitura municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR todas as funções Gratificadas concedidas pelo município de Santana do Piauí no ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ,
 ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:05D5006B4834BF93



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

CNPJ - 41.522.145/0001-30
 Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
 CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO REGULAMENTAR Nº 04/2024

Regulamenta art. 65 da Lei Municipal nº 115/2011 no Município de São Braz do Piauí, na forma que especifica.

A Prefeita Municipal de São Braz do Piauí - PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERAND do art. 65 da Lei Municipal nº 115/2011, o qual gratificação aos servidores em razão do atingimento de indicadores educacionais;

CONSIDERANDO a dinâmica educacional, a qual necessita de constante atualização, visando a melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade municipal de promover a valorização dos profissionais da educação;

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentada a gratificação estabelecida no art. 65 da Lei Municipal nº 115/2011, conforme o estabelecido neste Decreto;

Art. 2º - O Município deverá realizar avaliação dos alunos para o estabelecimento dos índices de conhecimentos na linguagem, escrita e compreensão em todas as áreas do conhecimento, dos alunos da rede municipal.

Art. 3º - Na ausência de avaliação própria, poderá utilizar o Sistema de Avaliação Educacional do Piauí - SAEPI, instituído pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 4º - Constatado o atingimento de 100% de promoção dos alunos, conforme determina o art. 65 da Lei Municipal nº 115/2011, os servidores vinculados à escola avaliada receberão gratificação equivalente a 20% sobre sua remuneração, a qual deverá ser paga em dezembro ou janeiro do ano subsequente em que ocorrer a tabulação das avaliações.

Art. 5º Para o pagamento no ano de 2024, poderão ser utilizados os resultados da prova SAEPI de anos anteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DEBORAH SAYONARA Assinado de forma digital por
 DEBORAH SAYONARA
 SANTOS SANTOS
 CARDOSO:05139518309 CARDOSO:05139518309

Deborah Sayonara Santos Cardoso
 Prefeita Municipal

Id:05D5006B4834C1DA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 04/2024/GP, de 17 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração em cargo em comissão e da outra providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Chefe do Poder Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **HERNANDO DA ROCHA LEAL**, brasileiro, CPF nº 008.313.593-66, do cargo de Diretor (Assessor Técnico I) – DAI – 1.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 17 de janeiro de 2024.

Maria José de Sousa Moura
 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:01AB30022F96C1DD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 05/2024/GP, de 18 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Função Gratificada e da outra providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **CLEIDIANE MARIA DE MOURA**, brasileira, CPF nº 988.554.923-49, para o exercício de Função Gratificada FG – 6 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 223/2023, publicada no D.O.M em 04/10/2023, Edição 4920.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 18 de janeiro de 2024.

Maria José de Sousa Moura
 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA

Id:10EF2C2E3484BCEB


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 015/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **LUIS PAULO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o Nº **965.814.173-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2024.01.24 16:08:55 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:0F8BE6B5D6FABCEC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadoniaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 016/2024, 24 DE JANEIRO DE 2024.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR
A EXECUÇÃO DE OBRA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da TOMADA DE PREÇOS 010/2023, tendo como objeto contratual: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil, MARCO ANTÔNIO FRAZÃO MOURA FÉ, CPF nº 051.317.423-07 e CREA PI 1916373682, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2024.01.24 16:10:43 -03'00'

I - Zelar pelo fiel cumprimento da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
-03'00'

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2024.01.24 16:11:07

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0CC55BC51BE6C1A5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA-ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI
Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Anual da Assistência Social – Exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Anual da Assistência Social para o exercício 2023.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 25 de janeiro de 2024.

Fábio de Moura Rodrigues
Fábio de Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB

Id:0B62164CBE5CC1A6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA-ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI
Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao balancete do mês de dezembro/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao balancete do mês de dezembro/2023.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 25 de janeiro de 2024.

Fábio de Moura Rodrigues
Fábio de Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO

Edital CP Nº 1/2024

Interessada: Fundação Municipal de Cultura do Município de José de Freitas/PI.
Objeto: Execução ações Capacitação, Qualif. Formação Audiovisual LC nº 195/2022,
Informações: UL/SAF - PMJF/PI (Chalé).

José de Freitas (PI), 24 de Janeiro de 2024
ANTÔNIA AMADO DA ROCHA
Presidente Conselho Cultura - PMJF/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023

RETIFICADO Objeto da licitação: o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de Luzilândia-PI. Data da abertura: 06 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, local de abertura: www.novabmmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, PNAE e outros Recursos Próprios. Valor Previsto: R\$ 4.062.939,40, Informações: Sede da Prefeitura, Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64160-000, Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h às 13h; Fone: (86) 3393-1173, é no site https://novabmmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br.

Luzilândia, 10 de janeiro de 2024.
AQUILES LIMA NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 001; Contrato nº 037.1/2023; Processo nº 037/2023; Tomada de Preço nº 002/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI. Contratado: FBS Engenharia LTDA, CNPJ: 19.945.983/0001-67. Cláusula aditivada: Cláusula sétima (valor contratual) - aditiva-se o valor, sendo o novo valor do Contrato R\$ 294.664,83 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Assinatura do Aditivo: 22 de janeiro de 2024. Marcolândia - PI, 22 de janeiro de 2024. Corinto Machado de Matos Neto, prefeito municipal.

Aditivo nº 001; Contrato nº 037.2/2023; Processo nº 037/2023; Tomada de Preço nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI. Contratado: FBS Engenharia LTDA, CNPJ: 19.945.983/0001-67. Cláusula aditivada: Cláusula sétima (valor contratual) - aditiva-se o valor, sendo o novo valor do Contrato R\$ 396.286,48 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura do Aditivo: 22 de janeiro de 2024. Marcolândia - PI, 22 de janeiro de 2024. Corinto Machado de Matos Neto, prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Processo nº 007/2024; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 09.02.2024. Objeto: Contratação de empresa para a execução de sistema de distribuição de água na localidade aldeia de cima, zona rural no município de Marcolândia - PI. Fonte de Recurso: FPM / ICMS/ Recursos Próprios / Emenda Federal. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br. Marcolândia - PI, 24 de janeiro de 2024. Genildo José da Silva, pregoeiro.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Processo nº 006/2024.

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para ampliação e melhoramento da rede elétrica da COHAB 2. Período de propostas: de 26/01/2024 à 31/01/2024. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Marcolândia - PI, 24 de janeiro de 2024.
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº: 093/2023. Processo Administrativo Nº: 064/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, zero km, do tipo Pick-Up, Carro Passeio e Ambulância, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI". Contratante: Município de São João da Varjota/PI. Contratada: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37. Valor do contrato original: R\$ 255.000,00. Objeto do aditivo: supressão do valor original em aproximadamente 1,96%. Novo valor do contrato: R\$ 250.000,00. Fonte de recursos: 02.01.00; 02.08.00; 02.09.00. Fundamentação jurídica: artigo art. 65, i, b, §1º da lei 8.666/93. Vigência: conforme o contrato original. Data da assinatura: 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O município de Murici dos Portelas-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de janeiro de 2024, às 09h, realizará Dispensa de Licitação na forma eletrônica do tipo Menor Preço tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para o município de Murici dos Portelas-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no site http://www.comprasmuricidosportelas.com.br, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI. E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 24 de janeiro de 2024.
GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Parnaíba-PI, conforme Convênios Federais 920230/2021 (Lote I) e 920182/2021 (Lote II) - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, declarando, para os devidos fins legais o licitante vencedor: Cerrado Engenharia Incorporadora EIRELI - CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Lote I: Valor Global Total: R\$ 2.123.211,09 (dois milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e onze reais e nove centavos) e Lote II: Valor Global Total: R\$ 2.116.714,81 (dois milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2024.
CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 005/2024. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Hospitalares. Tel: 86-99513-3692. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 08:30h do dia 30/01/2024 até as 08:30 do dia 09/02/2024. Data e horário do inicio da disputa dia 09/02/2024: 10:01h. Valor Estimado: R\$ 300.000,00. Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.1016.0000	1016	44.90.52	500
10.301.0011.1018.0000	1018	44.90.52	500/601/603/621
10.302.0011.2041.0000	2041	44.90.52	621
10.301.0011.2046.0000	2041	44.90.52	621

Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 23 De Janeiro De 2024.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

De acordo com a Tomada de Preços nº 010/2023 referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.110,00 m² na zona rural do município de Santana do Piauí-PI, conforme contrato de repasse transferegov Nº 938860/2022, realizado P. M. de Santana do Piauí - PI, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Antônio Afranio de L Ramos Junior & Cia Ltda - Me (ARS Construtora), inscrita no CNPJ nº 39.472.441/0001-21, apresentando o valor global de R\$ 469.745,70; tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2024.
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TP Nº 001/2022. Tomada de Preço Nº 001/2022. Processo Administrativo Termo Aditivo: 777/2023. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na plataforma + Brasil 895992/2019. Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: Monica da Silva Santos - Me (Mix Construções) - Cnpj: 35.564.671/0001-60. Fund. Legal: Por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público e nos demais princípios do direito administrativo, mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração e em respeito e amparo legal ao Art. 57, I da Lei Nº 8.666/93. Fonte de recursos: 500 - Recursos Próprios; 700 - Transferências de convênios ou repasses da união; Elemento de despesa 44.90.51 Vigência: 225 dias a partir da data de assinatura do termo aditivo. Assinatura: 22/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TP Nº 010/2023. Tomada de Preços Nº 010/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.110,00 m² na zona rural do município de Santana do Piauí-PI, conforme contrato de repasse transferegov Nº 938860/2022. Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: Antônio Afranio de L Ramos Junior & Cia Ltda - Me (Ars Construtora). Cnpj: 39.472.441/0001-21. Valor: R\$ 469.745,70. Fonte de Recursos: 700, 500; Elemento de despesa: 44.90.51. Vigência: 195 Dias. Assinatura: 24/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024- PMSJPI

No aviso de licitação , PREGAO ELETRONICO Nº 01/2024, publicado no dia 19/01/2024, Seção 03, pagina 226 do Diário Oficial da União , SE LÊ: 01/02/2024 LÊ-SE: 06/02/2024.Horário 09:00 horas.

São João do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2024
ANA MARCIA COELHO
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024- PMSJPI

No aviso de licitação , PREGAO ELETRONICO Nº 02/2024, publicado no dia 19/01/2024, Seção 03, pagina 226 do Diário Oficial da União , ONDE SE LÊ: 01/02/2024 LÊ-SE: 02/02/2024.Horário 11:00 horas.

São João do Piauí-PI, 24 de janeiro de 2024
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

